



**Câmara Municipal de Vereadores  
Saldanha Marinho - RS**

**PORTARIA Nº 004/2026.**

*Dispõe sobre o Decreto Municipal nº 044, de 1º de junho de 2026, de ponto facultativo no Município de Saldanha Marinho, e adesão da Câmara Municipal de vereadores e dá outras providências.*

**VER. JURACI JOSÉ ARALDI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DETERMINAR, que na data de **05 de junho de 2026**, não haverá expediente na Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho-RS, tendo aderido ao Decreto Municipal nº 044 de 1º de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de junho de 2026.

  
**JURACI JOSÉ ARALDI**  
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se

Jucemar Gobbi

Coordenador Administrativo